

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Instituto de História

Programa de Pós-Graduação em História Comparada

XIII Simpósio de História Comparada

Organizadores:

André Rocha de Oliveira
Carlos Cesar de Lima Veras
Natália de Souza Miranda
Nathália Serenado da Silva

Anais
XIII

S

H

C



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de História
Programa de Pós-graduação em História Comparada

Anais do XIII Simpósio de História Comparada

Rio de Janeiro
2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE HISTÓRIA – IH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA COMPARADA – PPGHC

Programa de Pós-graduação em História Comparada:

Deivid Valério Gaia (coordenador)
Fernando Luiz Vale Castro (vice-coordenador)
Andréa Ferreira Guimarães (secretária)
Ellen da Costa Guedes (secretária)

Comissão organizadora dos Anais do XIII Simpósio de História Comparada:

André Rocha de Oliveira
Carlos Cesar de Lima Veras
Natália de Souza Miranda
Nathália Serenado da Silva

Arte da capa:

André Rocha de Oliveira

Copyright © by
André Rocha de Oliveira; Carlos Cesar de Lima Veras; Natália de Souza Miranda; Nathália
Serenado da Silva (ed.).

Direitos desta edição reservados ao
Programa de Pós-graduação em História Comparada (PPGHC)
Instituto de História (IH)
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
Largo São Francisco de Paula, 01 – sala 311. Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20051-070
Telefax: 00 55 21 2221-4049
E-mail: hcomparada@gmail.com | website: <http://ppghc.historia.ufrj.br>

OLIVEIRA, André Rocha de; VERAS, Carlos Cesar de Lima;
MIRANDA, Natália de Souza; SILVA, Nathália Serenado (ed.)

Anais do XIII Simpósio de História Comparada

Rio de Janeiro: PPGHC, 2020

Bibliografia.

ISBN: 978-65-00-12277-0

1. História Comparada 2. Programa de Pós-Graduação em
História Comparada 3. Instituto de História

SUMÁRIO

Apresentação	6
Programação do XIII Simpósio de História Comparada	8
O império da lei: direitos de trabalho rural na Argentina e no Brasil (1944-1963) Bruno de Almeida Gambert	18
A imigração italiana para o Rio de Janeiro no período oitocentista: uma comparação das listas de vapores e dos livros de registros da Hospedaria da Ilha das Flores Cecilia de Araujo Capetine Fiore	35
A “Musealização” do Vaqueiro: por uma história comparada dos espaços de memória do vaqueiro no estado do Ceará (1985-1998) Daniel Barreto Lopes	50
Nossa escola, nossas regras: um estudo comparado das ocupações escolares em São Paulo (2015) e Rio de Janeiro (2016) Guilherme Xavier de Santana	70
Anarquistas e marxistas em perspectiva comparada na formação do Partido Comunista do Brasil (P. C. B.) de 1922 Hamilton Moraes Theodoro dos Santos	84
Tanto a comentar: método comparado e os comentaristas esportivos no Brasil Helcio Herbert Moreira da Silva Neto	106
A comparação como campo de experimentação; uma reflexão sobre o encontro na literatura sobre a Fronteira nos EUA e Argentina do século XIX Hugo Farias de Sousa	124
A identidade latino-americana: A herança ibérica e sua (in)compatibilidade com os ideais democráticos nas obras de Bunge, Calderón e Holanda Iara Andrade Senra	138
Vítima ou algoz? O terrorismo e os distintos papéis sociais exercidos pelo governo dos EUA nas obras de Joseph Nye e Noam Chomsky Juan Filipe Loureiro Magalhães	162
O movimento operário no Brasil: reflexões sobre os congressos operários Luiz Renato Padilha	176

<i>Las hermanitas perdidas e a nação incompleta: um estudo comparado entre as políticas internas e externas argentinas para as Ilhas Malvinas (1946-1982)</i>	
Rafael Macedo da Rocha Santos	186
Acontecimento e memória em Cabra Marcado para Morrer	
Renato Lopes Pessanha	204
As ervas no período Arcaico e Clássico: uma análise comparada de seus usos mágicos na Grécia Antiga (séculos VIII e V a.C.)	
Stéphanie Barros Madureira	219

Vítima ou Algoz? O terrorismo e os distintos papéis sociais exercidos pelo governo dos EUA nas obras de Joseph Nye e Noam Chomsky

Juan Filipe Loureiro Magalhães¹

Resumo: O presente artigo busca analisar as diferentes apropriações políticas do conceito de terrorismo contemporâneo na academia estadunidense, em especial após o episódio ocorrido em 11 de setembro de 2001, nos atentados contra o World Trade Center e ao Pentágono. Muitas são as possibilidades teóricas e analíticas de avançar as pesquisas sobre esta temática, porém selecionamos duas delas: de um lado o autor Joseph Nye, autor de matriz liberal, direciona aos EUA um papel de vítima e dedica grande parte de suas obras a apontar meios para se evitar novas tragédias, do outro Noam Chomsky, de tendências anarquistas, busca classificar as ações violentas dos Estados Unidos como ações de cunho terrorista, considerando-o o maior algoz no plano internacional.

Palavras-chave: Terrorismo. Joseph Nye. Noam Chomsky.

Introdução

"Soluções unicamente militares são pouco efetivas para dissolver uma organização como a Al Qaeda ou governar um país como o Iraque" (NYE, 2006).

"É preciso lembrar que a pior campanha terrorista em todo o mundo é, de longe, a que está a ser orquestrada em Washington. É a campanha global de assassinatos. Nunca houve uma campanha terrorista a essa escala."(CHOMSKY, 2005).

Barbárie absoluta ou resistência política? De tempos em tempos, o mundo ocidental se vê perplexo com os eventos espetaculares de violência ocorridos em suas principais cidades, denominados pelos oligopólios de comunicação de massa e por representantes dos Estados como ações de terrorismo. Para além da óbvia necessidade de lamentação e de indignação pela morte de centenas de vidas devido à escalada da violência, seria indispensável uma análise estruturada objetivando uma melhor compreensão do fenômeno e do motivo real de sua ocorrência. Ao pensarmos em terrorismo, imediatamente temos em

¹ Doutorando em História Comparada pelo Programa de Pós-Graduação em História Comparada UFRJ sob orientação do Prof. Dr. Wallace dos Santos de Moraes. "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001".

mente uma determinada concepção que pressupõe sua ocorrência como um fim em si mesmo. Isto é, o compreendemos como a imposição do terror por parte de grupos e ou indivíduos fundamentalistas que promovem atos inescrupulosos de violência muitas vezes espetaculares que beiram o abismo do inacreditável. Isso gera imediatamente uma comoção pelo sofrimento das vítimas, um sentimento de insegurança e, principalmente, de revolta. Dessa forma, o Estado inicia uma busca aos culpados, custe o que custar. Mas será que a concepção de que o mundo ocidental liberal democrático é vítima de extremistas políticos e/ou religiosos esgota realmente esta questão? Não seria essa apenas uma das possibilidades de respostas e a adoção da mesma como uma verdade absoluta não limitaria a percepção do problema?

A multiplicidade de discursos possíveis sobre o significado da expressão terrorismo atrelada à indefinição conceitual possibilita o uso político do termo de acordo com a conveniência e interesse do interlocutor. Há uma batalha pelo significado do conceito travada pelos analistas políticos, intelectuais e jornalistas que se preocupam com a temática. Historiadores, filósofos, cientistas sociais, internacionalistas e intelectuais de forma geral, ninguém até hoje conseguiu estabelecer um conceito que seja universalmente válido. Diversos autores debruçam-se sobre o assunto e chegaram a conclusões tão variadas que se contradizem entre si (SCHITTINO, 2004, p. 12). Ao se ter em vista as diversas possibilidades de diálogo com outras disciplinas, torna-se evidente que não estamos lidando com um tema simples em que uma determinada possibilidade de resposta encerre a questão de forma definitiva. O meio acadêmico e político necessita de maiores reflexões acerca do tema.

Principalmente após os atentados do World Trade Center em 2001, quando o estigma de ser acusado de terrorismo ganhou um peso significativo, temos nos deparado com uma grande renovação do interesse por esta temática. Inúmeros artigos, discursos ou estudos foram publicados, nas mais diversas línguas, produzidos por intelectuais das mais distintas nacionalidades. Ademais, a crescente demanda não foi capaz, até o momento, de esgotar a questão de maneira convincente e definitiva. Alguns especialistas já demonstram suas inquietações de forma explícita, dado o longo trajeto que ainda está pendente para que possamos considerar o estudo encerrado. *A recente profusão de artigos e estudos sobre o tema não parece ter resultado numa maior facilidade de diálogo-científico e político-, intra ou interdisciplinar sobre este fenômeno* (SEIXAS, 2008, p. 9). A tarefa de refletir acerca do significado do terrorismo no mundo político contemporâneo necessita lidar primeiramente

com o problema da definição de terrorismo. Uma das principais controvérsias a respeito do tema é a dificuldade de consenso quanto à caracterização do fenômeno.

Neste sentido o problema da definição do que exatamente se configura ou não como terrorismo ganha uma nova dimensão juntamente com a problematização de ausência de critérios técnicos. Um estudo aprofundado demonstra que o fenômeno do terrorismo “*não se tem traduzido em um entendimento interdisciplinar maior, sugere-se que isso decorre do baixo nível de questionamento dos investigadores sobre o carácter político e ideológico dos seus estudos*” (SEIXAS, 2008, p. 9). Os autores interpretam muito diferentes as próprias fontes, de forma que um evento pode ser considerado terrorista para um, enquanto para o outro é apenas uma estratégia política. Isso força um questionamento mais completo sobre o próprio conceito, mediante a bibliografia produzida.

Por trata-se de um tema em alta nos debates políticos, midiáticos e acadêmicos, talvez o terrorismo seja um dos temas mais relevantes nos últimos anos desde a queda da URSS. Tal tendência possibilita acesso a enorme quantidade de fontes disponíveis tanto em língua portuguesa, quando em inglês ou em outros idiomas, de acesso fácil na internet. Neste sentido, entre a vastidão de discursos, decretos políticos, documentos de organizações internacionais, legislação antiterror nos mais variados Estados, fontes jornalísticas, dentre outros, este breve artigo busca apresentar os distintos conceitos de terrorismo na bibliografia acadêmica, produzidos no pós 11 de setembro nos EUA – local e momento onde o tema mais foi debatido -, com base nos diferentes posicionamentos políticos ideológicos de matriz explicitamente liberal e anarquista norte-americanos, tendo como principal expoente de cada uma das linhas as obras dos autores Joseph Nye Jr.² e Noam Chomsky³ problematizando os diferentes papéis sociais atribuídos por cada um ao Estado norte-americano. Sem dúvida, os EUA a partir de 2001, local e período que se produziu mais pesquisas sobre este tema, tem muito a contribuir com essa temática. Além disso, os autores Joseph Nye Jr. e Noam

² Joseph Samuel Nye Jr. nasceu em 1937, Nova Jersey – EUA. Pós-doutorado em Ciência Política na Universidade de Harvard, a onde já obteve o cargo de reitor e atualmente atua como professor. Seu conceito de poder inteligente e de soft Power se popularizou com o uso por membros da gestão Clinton e mais recentemente de Obama. Juntamente com Robert Keohane, é cofundador da teoria da interdependência complexa das relações internacionais e da teoria do neoliberalismo. Sua atuação política é sempre intensa junto aos governos democratas ocupando diversos cargos políticos junto ao governo dos EUA, como secretário-assistente de Defesa para Assuntos de Segurança Internacional durante a administração do governo Bill Clinton por exemplo.

³ Avram Noam Chomsky nasceu em 1928, Filadélfia, EUA. Doutor em linguística, Chomsky lecionou por mais de 40 anos no Instituto de Tecnologia de Massachusetts. Desde a publicação do livro *American Power and the new mandarins (O poder americano e os novos mandarins)*, em 1969, tornou-se mundialmente conhecido pelas suas ideias políticas libertárias, rendendo-lhe muitos seguidores. Ativista político crítico da política externa norte americana, o autor continua a escrever, publicar, ensinar e atuar politicamente.

Chomsky possuem uma obra densa e ampla cuja temática abordada baliza a maioria de suas produções seja de forma central ou periférica.

Este trabalho não possui a pretensão de esgotar de maneira definitiva seu objeto. Busca problematizar o papel dos EUA e o conceito de terrorismo de forma a comparar diferentes concepções significativas moldadas por estes dois acadêmicos ligados fortemente a atuação política e a academia norte americana, porém com visões de mundo bastantes distintas, sem pretensão de se chegar a uma definição final sobre o conceito. Trata-se mais de pôr questões em pauta, do que efetivamente buscar esgotá-las. Nye e Chomsky, além de possuir uma carreira acadêmica notável, destacam-se pelo posicionamento político explícito. Cada um dentro do seu espectro político é referência no tema terrorismo e autores de muitos livros, cujos pensamentos de apresentam paradoxalmente no que se remete ao papel dos Estados Unidos e os pressupostos de naturalização e universalização do conceito estudado, uma vez que partem de concepções políticas ideológicas distintas.

A modalidade metodológica: uma história comparada dos conceitos

O método comparativo não é verdadeiramente uma novidade acadêmica. Seus adeptos permeiam em muitas áreas do saber como na literatura, na política, no direito, na religião e também na história. Mas como se deve fazer exatamente uma história comparada? *“Deve-se começar com a percepção que nossas unidades de comparação são comparáveis... temos que ter prudência para não cair em uma visão comparativa geral e reducionista”* (KRAUSS, 2008, p.161).

As múltiplas possibilidades interpretativas presentes nas obras dos autores que se dedicam a tratar o assunto, muitas vezes ou quase sempre conflitantes entre si no que se refere ao papel social dos EUA – nos trazem a necessidade de utilizar a história comparada como metodologia eficiente para medir cada uma das possibilidades interpretativas. Um autor comparativista que fornece um importante indicativo contribuindo teórica e metodologicamente é Jurgen Kocka. Ao propor quatro funções metodológicas da comparação, deixa claro que a história comparada possui diversos benefícios que são inegáveis. Primeiramente, considera aspectos heurísticos na abordagem comparativa permitindo a identificação de questões e problemas que poderiam de outro modo, se perder ou negligenciar. A segunda considera aspectos analíticos na abordagem comparativa a fim de se levantar e responder questões de causa. A terceira possui preocupações paradigmáticas, onde a comparação ajuda o sujeito a se distanciar do caso que conheça intimamente.

Finalmente temos os aspectos descritivos, em que a comparação histórica ajuda a esclarecer os perfis de casos singulares, ao contrastá-los com outros. O autor acrescenta que não apenas ajuda a apoiar noções de particularidade, mas também indispensável para desafiar e modificar tais noções (KOCKA, 2003).

Ao propormos a possibilidade de comparação de fenômenos históricos, temos um avanço significativo se confrontarmos as iniciais perspectivas de Marc Bloch cujo modelo comparativo se dá preferencialmente entre sociedades próximas geográfica e cronologicamente. Abre-se, na perspectiva de Kocka, um mundo de possibilidades comparativas infinitas. Esse novo mundo é uma porta que se abre aos historiadores, aumentando o leque de alternativas de pesquisas que podem agora desfrutar das vantagens da metodologia comparada. Pensado de forma específica e, seguindo a tendência do autor, o fenômeno do terrorismo passa também a ser passível de análise comparativa, desfrutando assim de suas vantagens metodológicas, problematizando a unicidade da significação do fenômeno. Mediante a negação de seu caráter lexicológico singular, é possível compreender as ressignificações através das disputas conceituais pelos diferentes modelos políticos e ideológicos que podem ser comprovados nos contrastes entre as abordagens que serão apresentadas, possibilitando esclarecer aspectos de semelhanças e diferenças entre ambas. A brecha oferecida por Kocka, por si só, já viabilizaria e justificaria a opção comparativa de análise ao objeto do terrorismo, mas é possível ir além.

Pode-se ainda estabelecer um diálogo entre as alternativas teóricas e a metodologia comparada de tal forma que ambas se confundem, se pensarmos na jurisprudência aberta por Jorn Leonhard. *“Una história comparada de los conceptos analiza las transformaciones, el valor y la validez, la coherencias y las conexiones de los conceptos básicos.”* (LEONHARD, 2004, p.28)

Nesse sentido, uma história comparada dos conceitos nos ajudaria a ter a capacidade de confrontar as distintas produções discursivas sobre os eventos denominados terroristas. Aprofundando-nos em experiências históricas, podemos nos questionar sobre distintos discursos produzidos sobre um mesmo fenômeno e nas relações de poder intrínsecas nessa perspectiva. *“La premisa de este acercamiento proviene de La idea de experiencias históricas concretas y de expectativas que determinan la estructura semântica de cualquier concepto sócio-político.”* (LEONHARD, 2004, p.28). Têm-se duas matrizes de produção de discursos distintas e obviamente isso pode produzir duas vertentes analíticas conceituais diferentes. Isso explica a heterogeneidade da bibliografia ao entendermos o caminhar em

sentido distinto dos autores. Ao não refletir sobre estas multiplicidades de manifestação de poder e, conseqüentemente, de discursos, os autores podem recortar seu objeto de estudo entendendo estarem trabalhando em sua integralidade, enquanto trata-se apenas de uma parcela de um todo – descartando-se os casos em que isso é feito de maneira intencional para expor determinada concepção política ou ideológica.

As propostas metodológicas de Jorn Leonhard nos fornecem interessantes possibilidades pois ao analisar historicamente um fenômeno, já entendendo o terrorismo como fenômeno, conforme definição de Kocka, é possível identificar as transformações, o valor, a validade, as coerências dos distintos discursos sobre tal fenômeno, neste caso, o terrorismo.

O papel dos EUA nas obras de Joseph Nye

Em seu último discurso como presidente, Barack Obama defendeu para combater o terrorismo *“o uso de drones para ataques específicos, o fim dos enormes envios de tropas ao Iraque e ao Afeganistão, e o uso da diplomacia para solucionar conflitos internacionais”*.

⁴ Este pequeno trecho do maior líder mundial entre (2009 - 2017) pode servir como um termômetro para analisar, em algum sentido, a política externa dos EUA sob seu governo. Não é à toa que Joseph Nye incorporou e geriu um cargo político na administração Clinton e seus conceitos acadêmicos foram mais de uma vez utilizados por membros da administração Obama. Sua atuação política e acadêmica reflete a mesma tendência democrata deste grupo político. Ainda que tenha uma postura mais progressista que os republicanos, tradicionalmente mais conservadores e ortodoxos, o cientista político Joseph Nye aponta duas formas de manifestação do poder; a Hard e a Soft e a partir desta ótica que se estrutura sua configuração sobre o papel dos EUA no que se remete ao tema terrorismo.

Segundo o autor, o Poder Bruto (Hard) tem seu campo de ação centrado principalmente em duas esferas. Uma seria na área econômica, na qual os poderosos se valem de seus status quo e utilizam intimidações, sanções, ameaças e punições como ferramentas de coerção para alcançar determinados objetivos que lhe interessam. Assim, obrigam outros a terem determinado comportamento que convém. Valem-se inclusive de políticas de apoio financeiro e de subornos. A segunda esfera de atuação do Poder Hard seria a área militar. Nesse âmbito, a habilidade de influenciar o comportamento do outro e de conseguir

⁴ Leia mais sobre este discurso em: <https://oglobo.globo.com/mundo/em-ultimo-discurso-sobre-seguranca-nacional-obama-alerta-contratortura-20602517#ixzz5MCJMftre>

resultados desejados é exercido através de diplomacia coercitiva, em que o fator ameaça é cotidianamente presente; em que guerras, alianças bélicas ou até mesmo em casos extremos em ataque militar direto que estão cotidianamente sendo considerados.

A outra forma de conseguir os resultados desejados seria a Soft. Neste aspecto, o poder é exercido através de atração e sedução. É objetivo desse tipo de poder seduzir outros agentes a terem determinado comportamento. Tende-se a cooptar em vez de coagir. Conseguem-se os resultados desejados, fazendo com que o outro queira ter tal postura. Em ambos os casos, o objetivo final é alcançar os interesses manipulando o agir alheio, contudo mudam-se os métodos de conduta para tal. O autor, na verdade, traz uma análise que centraliza as dimensões de poder vinculadas à persuasão e à atração. “*A capacidade de obtenção de resultados desejados está na efetividade de esferas de poder intangíveis, como cultura, ideologias e instituições atraentes*” (NYE, 2002, p. 32). Se os Estados Unidos representarem valores que os outros queiram adotar, a liderança lhes custará menos. O poder brando emana em grande parte dos valores que se expressam na cultura, na política que adotamos e no comportamento internacional dos Estados. O conceito de Soft Power atrela valores e a atratividade cultural e das instituições com tarefa de persuadir e atrair os outros a terem determinadas atitudes. Tanto no Soft Power, quanto no Hard Power, temos o mesmo fim: manter ou conquistar a hegemonia dos Estados Unidos, embora os meios para tal sejam distintos.

A valorização do Soft Power se dá pela percepção de que o terrorismo se tornou transacional no pós 11 de setembro e a cooperação internacional entre os Estados é fundamental para sua prevenção e combate, uma vez que percebe os Estados liberais como grande vítimas deste flagelo. Refere-se ao terrorismo transnacional como um novo tipo de terrorismo de forma que no mundo globalizado, a desterritorialização dos grupos obriga os Estados a cooperarem entre si. “*Os EUA não podem, isoladamente, caçar todos os supostos líderes da Al Qaeda escondidos em regiões remotas do globo*” (NYE, 2004). Neste cenário, tem-se uma postura menos belicista que os republicanos, valorizando as relações internacionais e organismos multilaterais de cooperação, porém em nenhum momento a coerção deixa de existir. A preferência pelo Soft Power não extingue o uso do hard Power se necessário. Sempre o objetivo final e a conquista ou manutenção da hegemonia dos EUA, sendo cada uma das opções uma estratégia distinta. *A sedução é sempre mais eficaz do que a coerção, e muitos valores como a democracia, os direitos humanos e as oportunidades individuais são profundamente sedutores* (NYE, 2004). Neste sentido entende até mesmo os

terroristas como possuidores em alguma medida de ferramentas de Soft Power: *“alguns fundamentalistas radicais podem ser atraídos para apoiar as ações de Osama Bin Laden não por causa de pagamentos ou ameaças, mas porque acreditam no legado de seus objetivos”* (NYE, 2004). Assim a disputa contra o terrorismo transcende apenas a esfera militar e passa a acontecer nas instituições internacionais, nos discursos políticos, na busca por legitimidade e justificativa moral para o uso da força. A questão perpassa em demonstrar a inferioridade do inimigo: *“Em termos militares, a Al Qaeda é um anão em comparação ao gigante norte americano”* (NYE, 2012, p.25), ainda que se reconheça sua força de maneira implícita *“mas o impacto dos terroristas se baseia menos no tamanho de suas forças do que nos efeitos teatrais de suas ações e narrativas e nas reações excessivas que podem produzir.”* (NYE, 2012, p.25). Mediante estas premissas, o autor conclui que: *“o terrorismo é como um jiu-jítsu, em que o lutador fraco usa a força do maior contra ele próprio”* (NYE, 2012, p.25).

Ao classificar o terrorismo como uma luta, o autor possui uma visão linear de mão única, na qual somente os fracos seriam os perpetradores do terror e que, a todo tempo, rivalizam com os Estados Unidos. Seja isso ocorra em esfera dos discursos políticos, seja na esfera militar, que em nenhum momento é ignorada, busca-se uma justificativa moral para todas as ações necessárias para derrotar os praticantes do terrorismo. Sempre o modelo de pensamento é guiado na naturalização da legalidade das ações dos fortes, em outras palavras, ações do governo estadunidense no plano internacional. Podemos entender que o autor expande a premissa de Max Weber de exclusividade legítima do uso da violência por parte dos Estados. Porém no caso dos EUA, sua aplicabilidade não é restringida ao interior das suas fronteiras nacionais e seu repertório de uso exclusivo da violência, seja no plano interno ou internacional tem o mundo como limite.

O autor ainda reforça sua preocupação com armas nucleares. Pouco importa se as únicas vezes na história que foram utilizadas tenham sido pelos Estados Unidos. O que baliza sua preocupação é: *“O que é novo atualmente é o fato da tecnologia estar a colocar nas mãos de indivíduos e grupos desviantes poderes destrutivos que antes estavam reservados aos Estados”* (NYE, 2005, p. 229). Nesta concepção não há problema em os Estados terem acesso a tecnologias militares altamente destrutíveis, tão pouco usá-las, como diversos momentos históricos isso pode ser percebido. O único problema é estar a serviço de grupos mais fracos e assim ameaçar a hegemonia estadunidense.

O papel dos EUA nas obras de Noam Chomsky

Em seu livro: “Piratas e Imperadores”, Chomsky traz uma analogia intrigante: Alexandre, o Grande, ao capturar um pirata lhe pergunta: “*Como ousa molestar o mar?*”⁵ O pirata responde: “*E como você ousa desafiar o mundo inteiro?*” Por fazer isso apenas com um pequeno navio, sou chamado de ladrão; mas você, que faz com uma marinha enorme é chamado de Imperador”.⁶ O autor nos remeter a alguns escritos de Santo Agostinho, nos permite amplificar a percepção do problema do terrorismo. A analogia proposta pela criminalização do pirata nos é muito útil para pensarmos a questão do terrorismo. A legitimidade é a diferença entre o Pirata e o Imperador. O pirata é um excluído que, ao agir contra os regimes vigentes, é denominado como criminoso. Não convém fazer uma análise significativa do termo pirata, mas mesmo superficialmente se percebe isso com uma atribuição negativa, quase como um banditismo. Ao ter a legitimidade, a situação se inverte e passa a transmitir conquistas, presentes até no nome do Imperador Alexandre, o Grande. Percebe-se que a capacidade de atribuir a classificação ao próximo de pirata ou não, é um fortíssimo instrumento de poder.

A conceituação do fenômeno do terrorismo parte desta analogia. Chomsky identifica dois modos de abordar o estudo do terrorismo. O primeiro seria o lexicológico, ou seja, no sentido literal do termo buscando uma definição séria do que constitui o terrorismo. O segundo seria o propagandista, que define o terrorismo como uma arma a ser explorada em benefício de algum sistema de poder. Na segunda forma, o terrorismo é responsabilidade de um inimigo apontado como tal oficialmente. Assim, as ações de violência seriam qualificadas como terroristas apenas nos casos em que possam ser atribuídas, de forma plausível ou não, ao inimigo. Se não puderem, essas ações são omitidas, ignoradas ou definidas como retaliação ou legítima defesa, porém seria está a nomenclatura correta? “*Não sei o nome que se dá ao tipo de política que se constitui na principal causa da morte de... milhões de civis no Iraque*” (CHOMSKY, 2005, p. 49). E continua... “*meio milhão de crianças, que é o preço que o Secretário de Estado diz que estamos dispostos a pagar. Há algum nome pra isso?*” (CHOMSKY, 2005, p. 49). De acordo com Chomsky, tratando o assunto de forma correta, no sentido lexicológico, terrorismo seria: “*(...) o uso de ameaça ou o emprego de violência com o propósito de intimidar ou coagir (geralmente, por motivos políticos, religiosos ou correlatos), quer o terrorismo seja do imperador, quer dos ladrões*”

⁵ Santo Agostinho (apud Chomsky, 2006).

⁶ Santo Agostinho (apud Chomsky, 2006).

(CHOMSKY, 2006, p. 9).

Chomsky tenta mostrar que por mais que os EUA tentem legitimar as investidas bélicas em outros Estados em seus discursos morais e políticos, suas ações também são de cunho terrorista no conceito literal, mas não são definidas como tal nos fóruns políticos internacionais, pois os EUA são como os imperadores e utilizam o conceito propagandista e dessa forma possuem a legitimidade. *“Não devemos esquecer que os próprios EUA, são um Estado líder do terrorismo (CHOMSKY, 2006, p. 45). Tão pouco restringe a atuação apenas aos norte-americanos, uma vez que todos os Estados possuem seus inimigos internos. “E quanto à aliança entre os EUA, Rússia, China, Egito todos deliciados em ver um sistema internacional patrocinado pelos EUA, que irá autorizá-los a promover suas próprias atrocidades terroristas”?” (CHOMSKY, 2006, p.45). Cita ainda outros exemplos: “Os governos do Oriente Médio e do norte da África, assim como o governo terrorista da Argélia... ficariam contentes em juntar-se aos EUA para fazer oposição as redes terroristas que o atacam” (CHOMSKY, 2006, p. 28). Essa é a postura adotada pelos EUA de atribuir somente aos outros o estigma de terroristas, mesmo se suas ações de retaliação forem na prática tão ou mais graves que a própria ação que foi denominada como tal inicialmente. Isso é um instrumento significativo de poder. Qualquer ação de ameaça ou emprego da violência contra o Estado ou território dos EUA ou contra seus aliados fica assim deslegitimada, pois é terrorismo, e qualquer ação ofensiva do mesmo porte por parte dos EUA e seus aliados passa a ser retaliação ou legítima defesa, ganhando sempre a legitimidade do Imperador.*

Em Chomsky, não importa o que aconteça na prática, os EUA sempre irão atribuir o estigma ao outro e tentará tirar de si tal fardo. Para isso traz alguns exemplos encontrados na própria história. *“Nos anos de 1980, a Nicarágua foi vítima de um violento ataque conduzido pelos EUA”. Dezenas de milhares de pessoas morreram. O país sofreu uma substancial devastação e jamais pode se recuperar (CHOMSKY, 2006, p. 27). Para não deixar nenhuma dúvida, Chomsky usa as palavras de forma bem explícita para explicar as ações dos EUA na América Latina como terrorismo. “O ataque terrorista internacional foi acompanhado por uma arrasadora guerra econômica, que um pequeno país, isolado do mundo por uma vingativa e cruel superpotência que dificilmente poderia enfrentar” (CHOMSKY, 2006, p. 27).*

O mais interessante é que não se trata de uma visão unilateral como em Nye pois o autor também condena os atentados de 11 de setembro. Obviamente Chomsky tem um

posicionamento político, mas seu conceito, diferente de Joseph Nye, busca identificar terroristas em ambos os lados, de forma que o terrorismo seja definido pelos atos cometidos e não pelo sujeito perpetrador, seja ele o pirata ou o imperador. *Nada pode justificar crimes como os cometidos em 11 de setembro, embora só possamos pensar nos EUA como vítima inocente se adotarmos o caminho fácil de ignorar suas ações e dos seus aliados* (CHOMSKY, 2006, p. 38). Afinal de contas, “há Bin Ladens de todos os lados” (CHOMSKY, 2006, p. 37).

Conclusão

O presente artigo buscou analisar o conceito de terrorismo após os atentados de 11 de setembro de 2001, a partir da academia norte americana. Muitas são as possibilidades teóricas e analíticas de avançar as pesquisas sobre esta temática, porém duas delas são fundamentais: de um lado o autor Joseph Nye, autor de matriz liberal, aponta somente a indivíduos ou grupos o estigma de terroristas, observando os EUA como uma grande vítima do terror internacional. Por outro lado, Noam Chomsky, de tendências anarquistas, busca classificar as ações violentas dos Estados no mesmo âmbito, sem ignorar ações individuais.

As diferentes concepções ideológicas e políticas levaram cada autor para um sentido distinto na criação do conceito de terrorismo. Cada um deles, pautado em seu arcabouço intelectual, mostrou-se apto a conceber sua interpretação bem formulada e coerente ao longo de toda sua obra, porém com visões completamente diferentes entre si, e principalmente observando sujeitos perpetradores distintos na prática do terrorismo. Como mencionado não é o escopo desta pesquisa definir ou apontar a melhor definição, ainda que a obra de Chomsky nos pareça mais completa, com definição do conceito mais inclusiva e principalmente mais próxima dos acontecimentos históricos e factuais. Em outras palavras, Chomsky se aprofunda melhor empiricamente e nos traz uma concepção menos ideológica, menos preocupada em fazer política e mais pautada na realidade: os EUA comportam-se como um grande grupo terrorista no plano internacional levando violência e terror as partes mais remotas do planeta.

Referências

ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. **Dialética do Esclarecimento**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

AGIRRE, Julen. Operation Ogro. **The Execution of Admiral Luis Carrero Blanco**. New York: Quadrangle. The New York Times Book Co, 1975.

- ALI, Tariq. **Confronto de Fundamentalismos**. Rio de Janeiro. São Paulo: Record, 2002.
- ALVIM, Mariana. Justiça condena estado de SP por violência policial em manifestações de 2013. **O Globo**, Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2016.
- ANDERSON, Perry. **As Origens da Pós-Modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.
- APPEL, Karl-Otto. **Estudios Éticos**. Barcelona: Editorial Alfa, 1986.
- ARAÚJO, Luiz Bernardo Leite; BARBOSA, CÔRREA, Ricardo José. **Filosofia Prática e Modernidade**. Rio de Janeiro: ED. UERJ, 2003.
- ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.
- ARISTÓTELES. **A Política**. São Paulo: Atena Editora, 1960.
- ARMANI, Carlos Henrique. **Reflexões sobre o contexto na história intelectual: entre a virada linguística e o novo materialismo filosófico** In Revista tempos históricos, Volume 19: 2015.
- ARON, Raymond. **Democracia e Totalitarismo**. Lisboa: Editorial Presença, 1966.
- BARROS, José Manoel Aguiar de. **Terrorismo: Uma Palavra em Movimento**. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1989.
- BAUMAM, Michael “Bommi”. **Terrorisme blues**. [S.l.], Nautilus, 2001.
- BAUDRILLARD, Jean. **A Sombra das maiorias Silenciosas ou o Fim do Social**. São Paulo: Brasiliense, 1998.
- BELL, J. Bowyer. *Tiempo de Terror. Como responden las Sociedades Democráticas a La Violencia Revolucionaria*. México: Noema editora, 1980.
- BEY, Hakim. TAZ. **Zona Autônoma Temporária**. São Paulo: Conrad, 2001.
- BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e Democracia**. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- BONANATE, Luigi. **A Guerra**. São Paulo: Estação Liberdade, 2001.
- BOURDIEU, Pierre. **Sobre a Televisão**. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.
- BULLAIN, Iñigo. **Tribuna:La estrategia de ETA MLNV**. El País, País Vasco, 24 de outubro de 2007.
- BURKE, Peter. **History and Social Theory**. Second edition, Ithaca & New York: Cornell University Press, 1993.
- BROWN, Jonathan. **Recriminations fly after anti-cuts protests descend into violence**.

The Independent, 27 de Marco de 2011.

CHOMSKY, Noam. **Piratas e Imperadores**. Bertrand Brasil: 2006.

_____. **11 de setembro**. Bertrand Brasil: 2005.

_____. **Quem Manda no Mundo?** Editora Planeta do Brasil, 2017.

_____. **Failed States: The Abuse of Power and the Assault on Democracy**; Allen & Unwin, 2006.

_____. **Understanding Power**. ReadHowYouWant.com, 2011.

_____. **What Kind of Creatures Are We?** ; Columbia University Press, 2015.

_____. **Chomsky on Anarchism**; AK Press, 2005.

COLE, David and DAMPSY, James. **Terrorism and Constitution**. The New York Press: 2002.

FOUCAULT, Michel. “Soberania e Disciplina” In: _____. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: _____. **Mitos, Emblemas e Sinais**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

HOBSBAWM, Eric. **Revolucionários**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

KOCKA, Jurgen. **Comparison and Beyond**; History and Theory, volume 42, Fev. 2003.

KOSELLECK, Reinhart. **Futures Past**. Massachusetts: Institute of Technology, 1985.

KRAUSS, Heidi. **Despedida de La Torre de Marfil- História Comparada- Una introducción**. Espacio, Tiempo y Forma, Serie III, História Medieval, 2008.

KRUGLANSKI, Arie W.: FISHMAN, Shira. Social Psychological Factors in Terrorism and Counterterrorism: Individual, Group, and Organizational Levels of Analysis. University of Maryland **Issues and Policy Review**, Vol. 3, No. 1, 2009. Terrorism. London: Weidenfeld & Nicolson, 1977.

LEONHARD, Jorn. A New Casting of political sects: los orígenes de liberal em el discurso político inglés y europeo: una comparación, núm. 28; 2004.

LOSURDO, Domenico. **A linguagem política do Império**. Boitempo: 2010.

PROST, Antonie. As palavras. In REMOND, René: **Por uma história política**, 2ª edição; FGV; 2003.

NYE, Joseph Jr. **Is the American Century Over?** John Wiley & Sons, 2015.

_____. **Addressing the new international terrorism:** prevention, intervention and multilateral cooperation. Trilateral Commission, 2003.

_____. **America's National Security Architecture:** Rebuilding the Foundation. BookBaby, 2017.

_____. **Soft Power: The means to success in world politics.** PublicAffairs; 2004.

_____. **O Futuro do Poder.** Benvirá, 2012.

_____. **The Powers to Lead.** Oxford University Press, 2008.

_____. **Presidential Leadership and the Creation of the American Era.** Princeton University Press, 2013.

_____. **Power in the Global Information Age:** From Realism to Globalization. Routledge, 2004.

_____. **The Power Game.** PublicAffairs, 2006.

_____. **O Paradoxo do poder americano.** UNESP, 2000.

_____. **Soft Power: The means to success in world politics.** PublicAffairs; 2004.

REMOND, René. **Por uma história política.** 2ª edição; FGV; 2003.

SCHITTINO, Renata Torres. **Terrorismo: a violência política como espetáculo.** Dissertação de mestrado PUC Rio Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de História, 2004.

SEIXAS, Eunice Castro. Terrorismos: uma exploração conceitual. **Revista Sociologia Política.** Curitiba, volume 16, 2008.

WATSON, D.L. Before the Senate Select Committee on Intelligence. **The FBI,** Estados Unidos, 06 de fevereiro de 2002.

WILKINSON, P. **Terrorismo Político.** Artenova, 1974.

WINCHESTER, Simon. 13 killed as paratroops break riot. **The Guardian,** Irlanda do Norte, 31 de janeiro de 1972.

WINCHESTER, Simon. HOGGART, Simon. 11 die in Belfast hour of terror. **The Guardian,** Irlanda do Norte, 22 de julho de 1972.